

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0072/2023-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0072/2023-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, nº 644, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-620, Telefone: (85) 3388-0000 E-mail: raquel.morais@conectacopiadoras.com inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. HERMANN LOIOLA SANTOS** portador da Carteira de identidade nº 00447168158 e do CPF nº 360.654.553-34, residente no município de Fortaleza, Estado do Ceará, domiciliado Rua Olegario Memoria, nº 4275, Casa nº 9, Bairro: Sapiranga, CEP: 60.833-045. Têm entre si justa e acordada a celebração do **primeiro** aditivo ao **Contrato nº 0072/2023-SMS, P233278/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0072/2023-SMS**, proveniente da **A.D. Nº 23003-SMS**, conforme processo nº **P298998/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do Contrato nº **0072/2023-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato nº **0072/2023-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **23/03/2024 a 22/03/2025**.

**CLAUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o

0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000 do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

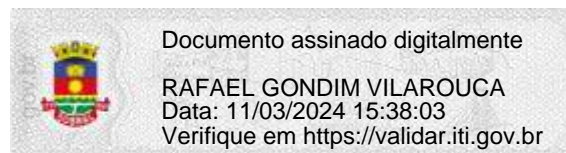


**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

HERMANN LOIOLA  
SANTOS:36065455  
334

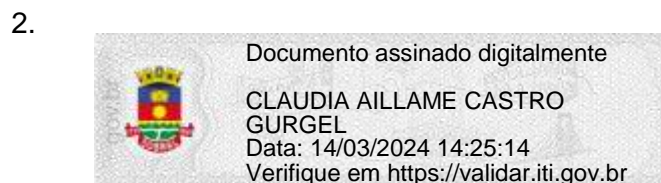
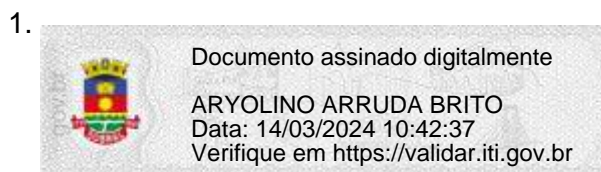
Assinado de forma digital  
por HERMANN LOIOLA  
SANTOS:36065455334  
Dados: 2024.03.12  
15:33:17 -03'00'

**HERMANN LOIOLA SANTOS**  
CPF nº 360.654.553-34  
CONTRATADO



**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**  
Coodenador jurídico

### **TESTEMUNHAS:**





**⚠** Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



### Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 1??\_ADITIVO\_SMS\_2024\_0072-2023..pdf  
Hash: dab63afaac0d58b13872e8771b1be1f1848ce40b067b7e0172c25c68117a6a8  
Data da validação: 20/03/2024 13:58:39 BRT

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
CPF: \*\*\*.108.803-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 13672640365990579908  
Data da assinatura: 11/03/2024 15:38:03 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: HERMANN LOIOLA SANTOS  
CPF: \*\*\*.654.553-\*\*  
Nº de série de certificado emitente:  
156549756996868560872401442677708681830  
Data da assinatura: 12/03/2024 15:33:17 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.947.000-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 6426956694931862000  
Data da assinatura: 14/03/2024 10:20:49 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ARYOLINO ARRUDA BRITO  
CPF: \*\*\*.208.373-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 6873852651646433000  
Data da assinatura: 14/03/2024 10:42:37 BRT



Assinatura aprovada.

#### ✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDIA AILLAME CASTRO GURGEL

CPF: \*\*\*.285.223-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 140236550552745740

Data da assinatura: 14/03/2024 14:25:14 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

## AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

## ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

## ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)[Certificado Digital](#)[Comitê Gestor](#)[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

---

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

---

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão – SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

---

REDES SOCIAIS/CANAIS

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

**PORTARIA Nº 072/2024 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (cód. 131), aos(as) professores(as) do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 072/2024 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
45091	ANTONIO CARLOS CARREIRO CHAVES	R\$ 250,00
45092	ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO	R\$ 300,00
45093	ASENATE MOURA ALMEIDA	R\$ 250,00
45096	CARMENSILVA BEZERRA GOMES	R\$ 300,00
45097	CLARICE DE SOUSA LIMA LINHARES	R\$ 250,00
45102	DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA	R\$ 300,00
45110	FRANCISCO GEOVANE DA SILVA ARAUJO	R\$ 250,00
45112	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	R\$ 300,00
45115	JARDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	R\$ 300,00
45116	JOEL COELHO LINHARES	R\$ 250,00
45119	JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	R\$ 300,00
45121	JOSE HILCO COSTA SANTOS	R\$ 300,00
45122	JOSE PALMEIRA ROCHA	R\$ 300,00
45124	JOSIER RIPARDO NASCIMENTO	R\$ 250,00
45125	JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	R\$ 250,00
45127	LEANDRO PORTELA DE LIMA	R\$ 300,00
45134	MARIA IARA BRITO E SILVA	R\$ 250,00
45137	MARLENE ELIAS LEITE	R\$ 300,00
45138	MAYANA ARAUJO DO NASCIMENTO	R\$ 300,00
45139	MAYARA JANE PONTES LOURENCO	R\$ 250,00
45143	NATALIA COSTA DE ARAUJO	R\$ 300,00
45144	NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	R\$ 300,00
45146	RAQUEL PIRES LOPES	R\$ 250,00
45148	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	R\$ 250,00
45149	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA	R\$ 300,00
45154	VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA	R\$ 300,00
45156	VANUZA AVILA ROCHA	R\$ 250,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS.** CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: Empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Tv. cel. monte alverne, nº 50, Bairro: Campo dos Velhos, CEP: 62.030-120, Telefone: (88) 3695-5426/ (88) 3695-5426, E-mail: hrosainstacoes@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA, portador da Carteira de identidade nº 96031011807 e do CPF nº 285.167.613-04, residente no município de Sobral, Estado do Ceará, domiciliado na Trav. Mont'Alverne, nº 50, campo dos velhos, Sobral-Ce, CEP:6203-145. CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o contrato poderá ser rescindido por acordo entre as partes quando houver conveniência para a Administração Pública. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade a prestação de serviços de locação de geradores de energia, que serão destinados ao uso dos hospitais intervencionados pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA TERCEIRA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado bilateral tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. As responsabilidades de qualquer natureza sobre o objeto do contrato, no ato deste distrato cessam a partir deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: As partes aqui firmadas dão por liquidado o presente contrato de forma irrevogável e irretroatável, renunciando quaisquer direitos dele decorrentes. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. REPRESENTANTE DA SMS: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA EMPRESA: Haroldo da Silva Rosa. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0267/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 23.552.212/0002 - 68 - Filial. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo de adesão P272735/2023, Adesão Nº AD23012 - SMS a Ata de Registro de Preços Nº 2022/00034, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20220275, Processo Nº 12114535/2021, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para "aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, com fornecimento de monitores portáteis em comodato, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, Conforme processo nº P299744/2024. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 78.106,00 (setenta e oito mil e cento e seis reais), correspondendo ao percentual de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) aproximado. O contrato passará de R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), para R\$ 396.906,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e seis reais), dentro do patamar permitido por Lei. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADO: Sr. Ana Tunon Orrico e o Sr. Fernando Mazeo Junior. DATAASSINATURA: 14 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2023-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATANTE: empresa CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.736.051/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0072/2023-SMS, proveniente da A.D. Nº 23003-SMS, conforme processo nº P298998/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0072/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/02/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Hermann Loiola Santos. DATAASSINATURA: 14 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EDITAL SMS Nº 15/2023 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA.** PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2024/2026. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 15/2023, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF, Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM e Residência Multiprofissional em Vigilância em Saúde - RMVS, desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Convocar a candidata classificável, constante no ANEXO deste termo, a se apresentar junto à Secretaria Acadêmica da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), situada à Av. John Sanford, nº 1320, Junco, Sobral/CE, nos dias 15 e 18 de março de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula no curso. III. Informar que, para a formalização da matrícula, o candidato deverá obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos: a) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação, na área para a qual está concorrendo; b) Cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor (com certidão de quitação eleitoral), CPF e Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino; c) Cópia do comprovante de endereço atualizado; d) Cópia da carteira ou comprovante de inscrição com o número do registro do Conselho Profissional; e) Declaração expedida pelo Conselho Profissional de sua categoria atestando que o candidato se encontra em situação regular; f) Número de CONTA CORRENTE (não será aceito outro tipo de conta) de agência bancária Bradesco (237) ou Santander (033) de titularidade do candidato. Não podem ser contas do banco digital NEXT (Bradesco) e de conta pré-paga do Santander, chamada "Conta Super" (contas que iniciam com o número "77"). g) Número de inscrição do PIS; h) Declaração de Compromisso com a Residência Multiprofissional em Saúde,

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 29.452,05, Exercício 2024 Atividade 0702.123610009.2.028 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 113.904,90, Exercício 2024 Atividade 0702.123660009.2.034 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 20.504,45. Data da Assinatura/Vigência: 28/02/2024 a 31/12/2024.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0612.01.2023.**

Processo Administrativo Nº 2411.01.2023 - Pregão Eletrônico Nº 0612.01.2023. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino de São Luís do Curu - CE. Vencedor: Durassol Comércio e Representações LTDA, com o valor total de R\$ 249.391,93 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos). Adjudicado e Homologado no dia 15 de fevereiro de 2024, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Paulo de Tarso Vasconcelos Lopes, O presente processo de licitação na forma da Lei.

São Luís do Curu - CE, 14 de fevereiro de 2024  
PAULO DE TARSO VASCONCELOS LOPES  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR S**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 301.01/24**

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Chamada Pública Nº 0301.01/24, cujo o Objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao programa nacional de alimentação escolar no exercício de 2024, conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015, atualizada pela resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, do município de Senador Sá-CE. Agricultores/Grupo Habilitadas: Grupo formal composto pelos seguintes: Coopso- Cooperativa Arapecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região Ltda, Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará Ltda - Coopenort; Fornecedores Individuais: Westson Sousa Marreira; José Andrade dos Santos; Francisca das Chagas Ferreira Sampaio; José Gerardo Alves; Antonio Deusimar Marreira; Antonio Luzia da Silva; Francisco Idelbrando Carneiro de Sousa; Terezinha Rocha Araújo; Denilson Silva Siqueira; Vera Lucia Muniz Alexandrino; Francisca Samara da Silva; Maria do Socorro Ponte de Sousa; Antonia Edilma Ribeiro Cruz, por atenderem todas as exigências editalícias. Agricultores/Grupo Inabilitada(s): Não houve agricultores/grupos inabilitados. Informamos que, obedecendo a ordem de prioridade para seleção, conforme item 6.2, o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, de acordo com o subitem "I" do item 6.2, os quais são os fornecedores individuais acima mencionados, a seguir, serão selecionados os Grupos Formais, os quais são as Cooperativas acima mencionadas, estando empatadas nos subitens "II", "III" e "IV" do item 6.2 do edital, tendo a Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará Ltda - Coopenort Prioridade Sobre Coopso- Cooperativa Arapecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares De Sobral E Região Ltda, de acordo com o subitem "V" alínea "b". A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Item 8.0 do edital, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços/projeto de venda", caso não haja recursos, para o dia 25 de Março de 2024, às 09:30 horas.

Senador Sá-CE, 14 de março de 2024.  
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 267/23-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde (SMS). CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ: 23.552.212/0002-68. Da Fundamentação: Processo de adesão P272735/2023, Adesão Nº AD23012 - SMS, A.R.P. Nº 2022/00034, P.E. Nº 20220275, Processo Nº 12114535/2021, realizado pela SESA, no art. 65, inciso i, alínea "b" da lei de licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para "aquisição de TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA, com fornecimento de monitores portáteis em comodato, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde e Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, Conforme processo nº P299744/2024. Da Repercussão Financeira: Repercussão financeira positiva de R\$ 78.106,00 (setenta e oito mil e cento e seis reais), correspondendo ao percentual de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) aproximado. O contrato passará de R\$ 318.800,00 (trezentos e dezoito mil e oitocentos reais), para R\$ 396.906,00 (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e seis reais), dentro do patamar permitido por Lei. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratado: Sra. Ana Tunon Orrico e o Sr. Fernando Mazeo Junior. Data da Ass.: 14/03/2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 72/23-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.736.051/0001-01. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0072/2023-SMS, A.D. Nº 23003-SMS, P298998/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de em R\$ 54.720,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/24 a 22/02/25. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Signatários: Represent. do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. do Contratado: Hermann Loiola Santos. Data da Ass.: 14 de Março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Resumido do Contrato Nº 2023.09.25.01.1, Concorrência Nº 2023.09.25.01 - INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais nas localidades de Retiro a Barra no Município de Tejuçuoca-Ceará, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: GTM Engenharia LTDA. Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2024. Validade Do Contrato: 12 meses, após a data de assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 3.787.733,05 (três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Assina pela Contratante: Francisco Ivo da Silva. Assina Pela Contratada: Jose Gelmar Tavares de Figueiredo (Resp.Legal). Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2024. Francisco Ivo da Silva - Secretário de Infraestrutura.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2023.09.25.01 - INFRA**

O (a) Secretário (a) de Infraestrutura do Município de Tejuçuoca, Sr. Francisco Ivo da Silva, no uso de suas atribuições legais e, baseado nos valores, resolve Adjudicar e Homologar a Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2023.09.25.01 - INFRA, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais na localidades de retiro a Barra no Município de Tejuçuoca-Ceará, sendo em favor da empresa GTM Engenharia LTDA, inscrita com CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45 com valor Global de R\$ 3.787.733,05 (três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Por ser a proposta que apresenta critérios mais vantajosos para esta Administração Pública. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tejuçuoca/CE, 13 de março de 2024  
FRANCISCO IVO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2612.02.2023-PE SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Alteração no Edital E na data de abertura via Alteração do Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2612.02.2023-PE SRP, publicado no DOU do dia 29 de Dezembro de 2023, pág 439, seção 3, com fins o registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente como mobiliário, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos diversos para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Como houve alteração que afete a formulação da proposta, a data do certame ficara para o dia 02/04/2024 as 14:30h. Trairi- CE, 13 de março de 2024. Maiores Informações: site: www.blil.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 14 de março de 2024  
ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO  
Pregoeiro

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAC**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - SRP**

Proc. nº 3162/23, 3234/23 e 3241/23  
ID CidadES nº 2023.008E0700001.02.0013  
AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS - SRP; ARP nº 012/2024-PMA; Contratada: R R Comércio de Gás e gua Ltda (CNPJ nº 11.944.184/0001-64); Valor: R\$ 39.220,00; Assinatura: 07/03/2024; Vigência: de 07/03/2024 até 07/03/2025;

Apiacá-ES, 7 de março de 2024.  
FABRÍCIO GOMES THEBALDI  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÍ DE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-FMS**

Proc. nº 1498/2023 - ID CidadES nº 2023.008E0500001.01.0006  
AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL OKM - NOVO - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÍ DE, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 14764.137000/1220-01; Contrato nº 004/2024-FMS; Contratada (o): X Car Veículos Ltda (CNPJ nº 50.325.167/0001-09); Valor: R\$ 72.490,00; Dot. Orç. (ficha/fonte): 0158/16010000; Assinatura: 05/03/2024; Vigência: de 05/03/24 até 05/03/25;

Apiacá-ES, 5 de março de 2024.  
DRA. FL VIA BASÍLIO ZANARDI  
Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES. CONTRATADA: TWARUS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.367.918/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de kits de energia solar fotovoltaica, incluindo a elaboração do projeto executivo, aprovação na concessionária local de energia elétrica, execução, testes, colocação em operação e demais etapas necessárias para a implantação, entregues em plenas condições de funcionamento e conectadas aos sistemas elétricos locais, conforme discriminado no Processo nº 4320/2023 e de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos No Termo de Referência, Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 119.998,89 (Cento e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias a contar a data de assinatura do contrato. Pregão Eletrônico Nº 014/2023, Processo Administrativo: 4320/2023, Código Cidades TCE/Es Nº 2023.013e0700001.01.0016, Data De Assinatura: 04/03/2024. Boa Esperança/ES, 5 de março de 2024 FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE PREFEITA MUNICIPAL CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7-OBR/2024**

CONTRATANTE: Município de Colatina/ES. CONTRATADA: Schirmer Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Conclusão da Implantação da Elevatória 04 (EEN04) e Linha de Recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário do Lado Norte da Sede do Município de Colatina/ES. VALOR GLOBAL: R\$ 7.410.398,03 (sete milhões quatrocentos e dez mil trezentos e noventa e oito reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. ID-CIDADES Nº 2023.019E070001.01.0086.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024**

Código de Identificação Cidades: 2023.021E0700001.01.0015. CONTRATANTE: Município De Conceição do Castelo. CONTRATADA: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ: 31.262.616/0001-64. OBJETO: aquisição de um caminhão tipo 3/4, 0 (zero) quilômetros, primeiro emplacamento em nome da prefeitura, ano/modelo ano corrente, motor a diesel, cabine avançada, ar condicionado de fábrica, potência mínima de 150 cv, mínimo de 04 cilindros em linha, mínimo de 05 marchas a frente e 01 a ré, direção hidráulica, suspensão dianteira e traseira por molas semielípticas, diferencial reduzido, freio a tambor na dianteira e traseira, freio a motor com acionamento eletropneumático, embreagem hidráulica adaptada com alerta de marcha ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 250 litros, pbt mínimo de 10,5 toneladas homologado, adaptado com compactador de lixo de 06 metros cúbicos instalada e com pintura, com caixa coletora de





ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2024 - SEPLAG				
QUADRO DE CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ÁREA DE FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES				
CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Técnico	01	RS 5.848,62	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s
Coordenador de Articulação e Conectividade	01	RS 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s
Coordenador de Fomento à Projetos Inovadores	01	RS 5.820,00	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em Administração	40h/s
Analista Técnico I	01	RS 5.174,45	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s
Analista Técnico II	02	RS 4.860,52	Curso Superior completo, reconhecido pelo MEC, na modalidade bacharelado em qualquer área de formação	40h/s
Técnico de Audiovisual	01	RS 3.295,00	Ensino médio	40h/s

Nº 1779 de 15 de março de 2024, página 04, na qual CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 13 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. LEIA-SE: Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 20 de março de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0082/2023-SMS. LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **LOCADOR: ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES, CPF: 0\*\*66\*.6\*\*48. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0082/2023-SMS, proveniente da D.P.23005-SMS, conforme processo nº P298006/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quarta do Contrato nº 0082/2023-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), firmado com ESPÓLIO DE ANTONIO DE PÁDUA NEVES JUNIOR, REPRESENTADO PELO SEU INVENTARIANTE O SR. FELIPE VASCONCELOS NEVES. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/03/2024 a 26/03/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a DÉCIMA SEXTA do Contrato nº 0082/2023-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO INVENTARIANTE: Espólio de Antonio de Pádua Neves Junior, Representado Pelo Seu Inventariante o SR. Felipe Vasconcelos Neves. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 0482/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. **CONTRATADA: CEPHEID BRASIL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ: 18.628.083/0002-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, tendo em vista o reajuste conforme índice de reajuste, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - IBGE do mês de fevereiro de 2023 ao mês de fevereiro de 2024 que foi de 5,374040% aproximadamente, Conforme processo nº P295529/2024. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o reajuste do Contrato nº 0482/2022-SMS, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 022/2022-SMS, importará na quantia de R\$ 1.235,60 (mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de 24.227,60 (Vinte e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. PHILLIP SAMPING SOMMER e a Sra. PATRÍCIA MUNERATO. DATA ASSINATURA: 20 de março de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P299505/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24001 - SEFIN. OBJETO: Contratação da prestação de serviços postais para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 34.028.316/0010-02. VALOR GLOBAL: R\$ 580.049,25 (quinhentos e oitenta mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de março de 2024. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que na PORTARIA Nº 073/2024 - SME, publicado no DOM**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0072/2023-SMS,** publicado no Diário Oficial do Município nº 1778, de 14 de março de 2024, página 07. Onde se lê: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/02/2025. Leia-se: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do contrato nº 0072/2023-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/03/2024 a 22/03/2025.